

EDITAL 27/2021 – Pró-Reitoria de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

A Coordenação da Central de Estágio e TCC, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para Estágio não remunerado, a ser realizado no **ESTÚDIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário Campo Real, cuja vigência do contrato será entre os dias **23/08/2021 a 10/12/2021 – aprox.15 semanas de trabalho.**

1. DAS VAGAS: Serão ofertadas 06 (seis) vagas para início no dia 23/08/2021. Os demais candidatos aptos serão incluídos no cadastro de reserva para possíveis futuros estágios.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

2.1 O candidato deverá ser acadêmico(a) regular do curso de **Arquitetura e Urbanismo** do Centro Universitário Campo Real, devidamente matriculado e com as suas obrigações em dia;

2.2 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas** semanais, sendo duas tardes a definir no Lab de Informática da Campo Real (8 horas), das 14:30h às 18:30h às segundas e quartas. E um período de 4 (quatro) horas realizado de forma remota em dia e horário de livre escolha;

2.3 Possuir assiduidade superior a 75% nas disciplinas do curso.

2.4 Ter cursado ou estar cursando o 6º período do curso.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do estágio não remunerado será de uma carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas a serem computadas a partir do dia 23/08/2021, 12 horas por semana, a encerrar-se em 10/12/2021.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por meio do e-mail **estagio_arquitetura@camporeal.edu.br** até às 19 horas do dia 19/08/2019. Atenção: a inscrição somente será validada mediante a resposta de recebimento do e-mail.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Portifólio pessoal contendo 2 (dois) Projetos Arquitetônicos, Paisagísticos ou Urbanos mais relevantes produzidos pelo candidato em meio digital (formato pdf. com no máximo 10Mb);

5.2 Atestado de Matrícula Online;

5.3 Cópia digital do RG e CPF;

5.4 E-mail, telefone e endereço;

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Este processo será realizado pela **Comissão Avaliadora de Estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, a qual será composta pelos professores do Estúdio Experimental de Arquitetura e Urbanismo e pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

A seleção constará da análise da documentação exigida, principalmente do portfólio (item 5.1) e do histórico escolar, onde cada candidato receberá uma nota entre 05 (cinco) e 10 (dez). Em caso de empate na nota obtida, o critério de desempate utilizado será analisado pela Comissão Avaliadora com base no histórico escolar do acadêmico.

A relação de candidatos em ordem decrescente de nota obtida será divulgada na manhã do dia 20/08/2021, em edital próprio pelo e-mail informado na inscrição e na Sala da Coordenação do Curso. O resultado final, após recursos (quando houver), será divulgado na noite do dia 20/08/2019.

7. OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Os acadêmicos selecionados para as vagas de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado no Estúdio Experimental do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverão:

- Cumprir com os cronogramas e atividades planejadas pelos Professores Supervisores do Estúdio Experimental.
- Cumprir com a Carga Horária Mínima de 160 horas a ser cumprida durante o tempo de vigência do contrato. Não serão abonadas as faltas sem justificativas. Caso, no momento do fim da vigência do contrato de estágio, o aluno-estagiário não tenha cumprido pelo menos 160 horas, não poderá validar as horas cumpridas no Estúdio Experimental como horas de Estágio Obrigatório Curricular Supervisionado.
- Informar com antecedência mínima de 24 horas a necessidade de ausência nos dias destinados ao cumprimento das horas.
- Comunicar e solicitar autorização para ausentar-se do local de cumprimento do Estágio Supervisionado.

- Respeitar os 30 minutos de intervalo para lanche e descanso a ser combinado com os professores supervisores.
- Respeitar o Regimento do Estúdio Experimental e do Estágio Supervisionado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de desistência de candidato classificado por este edital o próximo candidato da lista de classificação será chamado e assim sucessivamente até o preenchimento das 06 (seis) vagas de estágio não remunerado, os demais candidatos aptos serão incluídos no cadastro de reserva.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

Os casos omissos e/ou possíveis dúvidas serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de Estágio.

Guarapuava, 17 de Agosto de 2021.



Prof.ª. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa
de Extensão**



Prof.ª. Iris Parada Soares de Souza

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

